ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 12/2026

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Objeto: Construção de um barracão coberto em estrutura metálica, com área construída de 680 m², destinado à garagem e ao abrigo da frota do transporte escolar, bem como ao apoio operacional da Secretaria Municipal de Educação, a ser edificado nos fundos da Escola Municipal Tenente Daniel, no município de Guiratinga/MT.

Necessidade da contratação: A presente contratação decorre da necessidade de disponibilizar uma estrutura física adequada para o estacionamento, abrigo e proteção dos veículos que compõem a frota do transporte escolar do Município de Guiratinga/MT, bem como para atender às demandas de apoio operacional da Secretaria Municipal de Educação.

Vale ressaltar que, a construção de um barracão coberto em estrutura metálica, com área construída de 680 m², a ser localizado nos fundos da Escola Municipal Tenente Daniel, permitirá a criação de um ambiente destinado ao abrigo dos veículos do transporte escolar e ao desenvolvimento de atividades de apoio operacional, proporcionando melhores condições para a organização, o armazenamento e a realização de serviços relacionados à rotina da frota.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar melhores condições de infraestrutura, contribuir para a conservação do patrimônio público e oferecer suporte adequado à continuidade e à eficiência dos serviços de transporte escolar prestados à população.

Finalidade e justificativa da contratação: Este ETP tem como finalidade analisar, verificar no mercado a melhor solução para a demanda e viabilizar o processo de construção de um barracão coberto em estrutura metálica, com área construída de 680 m², destinado à garagem e ao abrigo da frota do transporte escolar, bem como ao apoio operacional da Secretaria Municipal de Educação, a ser edificado nos fundos da Escola Municipal Tenente Daniel, no município de Guiratinga/MT.

A construção justifica-se pela necessidade de oferecer infraestrutura apropriada para o estacionamento e a proteção dos veículos utilizados no transporte dos estudantes da rede pública municipal, contribuindo para a preservação dos bens públicos, a redução da exposição dos veículos às condições climáticas e a melhoria das condições de organização e funcionamento da frota.

Além disso, a implantação da estrutura permitirá melhor aproveitamento do espaço físico localizado nos fundos da Escola Municipal Tenente Daniel, proporcionando condições

mais adequadas para o desenvolvimento das atividades operacionais relacionadas ao transporte escolar e favorecendo a organização dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

Interesse público a ser satisfeito: A contratação apresenta relevante interesse público por estar diretamente relacionada à melhoria da infraestrutura de suporte ao transporte escolar, à proteção do patrimônio municipal e ao fortalecimento das condições necessárias para a prestação regular e adequada dos serviços públicos de educação e transporte escolar à população de Guiratinga/MT.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- **Está alinhado com qual objetivo estratégico?**

A contratação tem como objetivo estratégico promover a melhoria da infraestrutura física de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação.

- **Está contemplado no PPA?**

O município ainda não criou um PPA, mas todas as licitações fazem parte dos planejamentos anuais.

- **Está contemplado na LOA?**

Sim, todos processos licitatórios são previstos na LOA, para esse processo o órgão demandante usará a seguinte funcional programática:

Órgão demandante: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0240-1.283 – Construção/Reforma/Ampliação de Unidades de Ensino.

- **Está contemplado no PCA?**

O município ainda não criou o PCA, mas já está em fase de adequação para os próximos anos.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dos requisitos quanto as especificações técnicas do serviço a ser contratado, destinados a atender à necessidade do órgão demandante:

ITEM	CATMAT	SERVIÇO COM DESCRITO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
1.	00038394	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO COBERTO EM ESTRUTURA	SERVIÇO

		METÁLICA Construção de barracão coberto em estrutura metálica: execução de obra civil para garagem da frota escolar nas dimensões de 17,00m x 40,00m x 7,15m (pé-direito), cobertura em telha metálica (duas águas), estrutura treliçada, fechamento lateral, com anexos (01 lava-peças, 01 copa, 01 depósito, 01 escritório e 02 banheiros). Conforme o projeto básico e planilha orçamentária.	

A contratação deverá observar os requisitos necessários para assegurar a adequada execução da obra, a qualidade dos serviços, a segurança da edificação, a compatibilidade com o projeto e o atendimento integral às necessidades da Administração Municipal.

3.1. REQUISITOS TÉCNICOS DA OBRA:

A execução deverá compreender todos os serviços necessários à construção do barracão coberto em estrutura metálica, com área construída de aproximadamente 680 m², incluindo mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, montagem, instalações e demais insumos necessários à completa execução do objeto.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com o projeto arquitetônico, projetos complementares, quando existentes, planilha orçamentária, memorial descritivo, especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do processo de contratação.

Os serviços deverão observar as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, a legislação vigente e as demais disposições técnicas pertinentes à execução de obras de construção civil e estruturas metálicas.

A contratada deverá executar os serviços de acordo com as dimensões, especificações, quantitativos, materiais e métodos construtivos estabelecidos nos documentos técnicos da contratação, sendo vedada a alteração das características essenciais da obra sem a devida autorização da Administração e observância das formalidades legais.

3.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A empresa contratada deverá demonstrar capacidade técnica compatível com as características e a complexidade do objeto, mediante os documentos de habilitação técnica exigidos no instrumento convocatório, observados os limites e requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Quando exigível em razão das características da obra, deverá ser comprovada experiência anterior na execução de serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância ou de valor significativo do objeto, especialmente aqueles relacionados à execução de estruturas metálicas e demais serviços de engenharia que apresentem relevância técnica para a contratação.

A contratada deverá possuir profissional legalmente habilitado para assumir a responsabilidade técnica pela execução dos serviços, com registro no respectivo conselho profissional, quando aplicável.

3.3. RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

A execução deverá ser acompanhada por profissional habilitado, devidamente indicado pela contratada, cabendo-lhe a responsabilidade técnica pelos serviços executados.

Deverão ser providenciados os registros e documentos de responsabilidade técnica pertinentes, tais como ART ou documento equivalente, conforme a natureza dos serviços e a legislação profissional aplicável.

A contratada deverá manter profissional responsável técnico à disposição durante a execução da obra, nos termos estabelecidos no instrumento contratual e nas condições necessárias ao adequado acompanhamento dos serviços.

3.4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:

Todos os materiais empregados na execução deverão ser novos, de primeira qualidade, adequados à finalidade a que se destinam e compatíveis com as especificações constantes dos projetos, memoriais e planilha orçamentária.

A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, máquinas, veículos, mão de obra e demais recursos necessários à completa execução da obra, salvo aqueles expressamente previstos como de responsabilidade da Administração.

Os materiais e componentes utilizados na estrutura metálica, cobertura, fundações, instalações e demais elementos construtivos deverão atender às especificações técnicas do projeto e às normas aplicáveis.

Sempre que necessário, a fiscalização poderá solicitar informações técnicas, certificados, ensaios ou documentos que comprovem a conformidade dos materiais empregados.

3.5. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS:

A obra deverá ser executada de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado, observando-se os prazos estabelecidos pela Administração.

A contratada deverá manter o local da obra organizado, seguro e em condições adequadas de trabalho, adotando todas as medidas necessárias para evitar acidentes, danos ao patrimônio público e riscos a terceiros.

Considerando que a obra será executada nos fundos da Escola Municipal Tenente Daniel, deverão ser adotadas medidas específicas para garantir a segurança dos alunos, servidores e demais usuários da unidade escolar, especialmente quanto ao isolamento e sinalização da área de execução, controle de acesso e circulação de pessoas e veículos.

A execução deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor ou equipe formalmente designada pela Administração, sem prejuízo da responsabilidade integral da contratada pela qualidade, segurança e regularidade dos serviços executados.

3.6. SEGURANÇA DO TRABALHO:

A contratada deverá cumprir integralmente a legislação trabalhista e as normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho aplicáveis às atividades desenvolvidas no canteiro de obras.

Deverá fornecer aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, bem como adotar as medidas preventivas destinadas a reduzir os riscos decorrentes da execução dos serviços.

A contratada será responsável pela segurança de seus empregados, subcontratados, equipamentos e materiais, bem como pela adoção das providências necessárias para evitar danos a terceiros.

3.7. CANTEIRO, LIMPEZA E RESÍDUOS:

A contratada deverá providenciar, às suas expensas, a organização e manutenção do canteiro de obras, observadas as condições estabelecidas pela Administração e as características do local.

Deverá manter a área de execução limpa e organizada, realizando a remoção periódica de entulhos, sobras de materiais e demais resíduos decorrentes dos serviços.

Os resíduos da construção deverão receber destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação aplicável.

Ao final da execução, a contratada deverá entregar o local devidamente limpo, desimpedido e em condições adequadas de utilização.

3.8. COMPATIBILIDADE COM A UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO:

Em razão da localização da obra nas dependências da Escola Municipal Tenente Daniel, a execução deverá ser planejada de forma a minimizar interferências no funcionamento da unidade escolar e nas atividades educacionais desenvolvidas no local.

A contratada deverá observar as orientações da fiscalização quanto aos horários, acessos, circulação de veículos e equipamentos, armazenamento de materiais e demais aspectos que possam interferir na segurança e no funcionamento da escola.

3.9. GARANTIA E CORREÇÃO DE SERVIÇOS:

A contratada deverá responder pela qualidade dos serviços executados e corrigir, às suas expensas, eventuais defeitos, falhas ou vícios decorrentes da execução inadequada dos serviços, observados os prazos e as condições estabelecidos na legislação e no instrumento contratual.

A execução deverá resultar em uma edificação funcional, segura, estável e adequada à finalidade prevista, não sendo considerada concluída enquanto houver serviços essenciais pendentes ou inconformidades que impeçam sua utilização regular.

3.10. DEMAIS OBRIGAÇÕES:

A contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas no instrumento convocatório, no contrato, nos projetos, memoriais, planilhas e demais documentos integrantes da contratação.

Deverá também comunicar imediatamente à fiscalização qualquer situação que possa comprometer o andamento, a qualidade ou a segurança da obra, bem como solicitar previamente autorização para eventuais alterações que sejam tecnicamente necessárias, observando-se as disposições legais aplicáveis.

Todos os custos necessários à completa execução do objeto deverão estar contemplados na proposta da contratada, de modo que a obra seja entregue integralmente concluída e em condições de utilização pela Administração Municipal.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1.	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO COBERTO EM ESTRUTURA METÁLICA	SERVIÇO	1 SERVIÇO

A presente contratação visa a execução da construção de barracão coberto em estrutura metálica, com área construída de 680 m², conforme projeto executivo.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição da solução mais adequada ao atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis para a execução da obra de construção do barracão coberto em estrutura metálica, com área construída de 680 m², destinado à garagem e abrigo da frota do transporte escolar e ao apoio operacional da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a natureza do objeto, suas características técnicas, a necessidade de execução conforme projeto específico e a complexidade inerente aos serviços de construção civil e montagem de estrutura metálica, foram consideradas as seguintes alternativas:

ALTERNATIVA 1 – EXECUÇÃO DIRETA PELA ADMINISTRAÇÃO: A primeira alternativa consiste na execução da obra diretamente pelo Município, utilizando servidores, mão de obra, equipamentos, máquinas e materiais disponíveis ou adquiridos pela própria Administração.

Embora a execução direta possa ser utilizada em determinadas situações, verifica-se que, para a presente contratação, essa alternativa demandaria a disponibilidade de equipe técnica e operacional com capacidade suficiente para executar serviços especializados de fundação, estrutura metálica, cobertura, instalações e demais etapas previstas no projeto.

Além disso, a execução direta exigiria que o Município dispusesse de mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, estrutura de apoio, capacidade de gerenciamento e disponibilidade de servidores em quantidade compatível com o porte da obra, o que poderia comprometer a execução das atividades ordinárias da Administração.

Dessa forma, embora juridicamente possível em determinadas circunstâncias, a execução direta não se mostra a solução mais adequada para o atendimento da necessidade, considerando as características e a dimensão da obra.

ALTERNATIVA 2 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA: A segunda alternativa consiste na contratação de empresa especializada em construção civil, mediante procedimento de contratação pública, para execução integral da obra de acordo com os projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro.

Nesse modelo, a empresa contratada será responsável por disponibilizar a mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à execução do objeto, bem como por assumir as responsabilidades técnicas e operacionais inerentes à obra.

A solução permite que a Administração selecione empresa que demonstre capacidade técnica e condições de executar os serviços de acordo com as especificações estabelecidas no projeto, mantendo-se a fiscalização e o acompanhamento sob responsabilidade do Município.

Considerando que a obra envolve serviços especializados de engenharia, especialmente relacionados à execução e montagem de estrutura metálica, fundações, cobertura e demais elementos construtivos, a contratação de empresa especializada proporciona maior compatibilidade entre a complexidade do objeto e a capacidade técnica necessária para sua execução.

Aceitação do objeto no mercado e experiência em contratações similares

A contratação pretendida apresenta características compatíveis com o mercado de construção civil, tratando-se de obra de engenharia cujos serviços e especificações técnicas são usualmente executados por empresas especializadas do ramo, indicando a existência de potenciais fornecedores aptos a participar do procedimento licitatório.

Ressalta-se que o Município de Guiratinga/MT já realizou procedimentos licitatórios para a contratação de obras de natureza semelhante, tais como a **construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS), a reforma e ampliação da Creche Municipal e a ampliação do Hospital Municipal**. Essas experiências demonstram que a Administração Municipal já possui histórico de contratação de empresas do setor para a execução de obras públicas, reforçando a viabilidade de buscar no mercado empresas interessadas e tecnicamente habilitadas para a execução do presente objeto.

Dessa forma, considerando a natureza dos serviços, a experiência do Município em contratações similares e a possibilidade de participação de empresas especializadas em construção civil, entende-se que a contratação apresenta condições favoráveis de aceitação pelo mercado, devendo o procedimento licitatório observar requisitos de habilitação proporcionais à complexidade da obra, de modo a assegurar a competitividade e a seleção de proposta vantajosa para a Administração Pública.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na planilha orçamentária desenvolvida para a execução da obra, considerando os quantitativos e respectivos custos unitários dos serviços necessários à construção do barracão coberto em estrutura metálica, com área construída de 680 m².

Para a composição dos custos, foi adotado como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, referência junho de 2026, observando-se os parâmetros aplicáveis aos serviços e insumos previstos na planilha orçamentária.

O valor total estimado para a execução da obra é de **R$ 1.129.175,49 (um milhão, cento e vinte e nove mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).**

7 - INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA DENTRE AS ALTERNATIVAS IDENTIFICADAS A PARTIR DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 – ESCOLHA DAS ALTERNATIVAS DENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a **ALTERNATIVA 2 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DA OBRA** é a solução que melhor atende às necessidades da Administração Municipal, considerando as características técnicas, a dimensão e a complexidade do empreendimento.

A solução consiste na contratação de empresa especializada do ramo da construção civil para a execução integral da obra de construção de um barracão coberto em estrutura metálica, com área construída de 680 m², destinado à garagem e ao abrigo da frota do transporte escolar e

ao apoio operacional da Secretaria Municipal de Educação, nos fundos da Escola Municipal Tenente Daniel, em Guiratinga/MT.

A escolha dessa alternativa justifica-se pela necessidade de contar com empresa que disponha de capacidade técnica, mão de obra qualificada, equipamentos, materiais e demais recursos necessários à execução dos serviços, em conformidade com o projeto, a planilha orçamentária, o memorial descritivo e as especificações técnicas. Além disso, a contratação integral por uma única empresa favorece a integração entre as etapas da obra, a definição de responsabilidades e o acompanhamento da execução pela Administração.

7.2 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Considerando a natureza do objeto, que consiste na execução de obra de construção civil, com elaboração e execução de serviços de fundação, estrutura metálica, cobertura e demais elementos construtivos previstos no projeto, trata-se de contratação caracterizada como obra de engenharia, não se enquadrando como aquisição de bem ou contratação de serviço comum.

Dessa forma, considerando as características técnicas do objeto, a existência de projeto, planilha orçamentária, especificações técnicas e demais elementos necessários à definição da solução, a contratação deverá ser realizada mediante licitação na modalidade concorrência, nos termos da lei federal nº 14.133/2021.

A escolha da modalidade decorre da natureza do objeto e não exclusivamente do seu valor estimado, uma vez que a lei nº 14.133/2021 estabelece a concorrência como modalidade destinada à contratação de obras e serviços de engenharia, enquanto o pregão se destina à contratação de bens e serviços comuns.

No presente caso, o objeto possui características próprias de obra de engenharia, envolvendo a construção de uma edificação com área de 680 m², incluindo serviços de fundação, estrutura metálica, cobertura e demais componentes previstos nos projetos e na planilha orçamentária, demandando capacidade técnica compatível para sua execução.

Assim, considerando a natureza e as características do objeto, bem como a necessidade de seleção de empresa com capacidade técnica e operacional para a execução integral da obra, entende-se adequada a adoção da modalidade concorrência, preferencialmente em sua forma eletrônica, observadas as disposições da lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável ao município.

7.2 - REGIME DE EXECUÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Considerando as características da obra, a existência de projeto arquitetônico, planilha orçamentária, especificações técnicas e demais elementos necessários à definição do objeto, propõe-se que a contratação seja realizada sob o regime de empreitada por preço global, mediante a contratação de empresa especializada para execução integral da obra.

A adoção do regime de empreitada por preço global mostra-se adequada em razão da possibilidade de definição prévia dos serviços, quantitativos, especificações e demais elementos necessários à execução da obra, permitindo que a administração estabeleça previamente o valor total estimado para a execução do objeto.

Nesse regime, a contratada assumirá a responsabilidade pela execução integral dos serviços previstos nos documentos técnicos da contratação, pelo preço global contratado, observadas as condições estabelecidas no edital, no contrato, nos projetos, na planilha orçamentária, no memorial descritivo e no cronograma físico-financeiro.

A adoção desse regime também favorece a previsibilidade dos custos para a administração, uma vez que permite estabelecer previamente o preço total necessário à execução do objeto, sem prejuízo da observância das hipóteses legais de alteração contratual e do necessário acompanhamento e fiscalização da obra.

A escolha do regime de empreitada por preço global deverá estar condicionada à existência de projeto e orçamento suficientemente detalhados, com definição adequada dos quantitativos e das especificações dos serviços, de modo a permitir aos licitantes a elaboração de suas propostas com segurança e à administração o adequado acompanhamento da execução contratual.

Quanto ao critério de julgamento, considerando a natureza do objeto e a possibilidade de definição objetiva das condições de execução e dos custos da obra, propõe-se a adoção do critério de menor preço, observadas integralmente as especificações técnicas, os projetos, os quantitativos e demais requisitos estabelecidos no edital.

Assim, a contratação será estruturada, em princípio, como concorrência, preferencialmente em formato eletrônico, sob o regime de empreitada por preço global e critério de julgamento pelo menor preço, observadas as disposições da lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto na licitação é admitido quando comprovada a viabilidade técnica e econômica, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

No inciso I, do parágrafo 1° do art. 47 da Lei Federal 14.133/2021, diz:

> § 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:
>
> I - a responsabilidade técnica;

Considerando as características do objeto, não se mostra tecnicamente recomendável o parcelamento da contratação em diferentes empresas ou contratos, uma vez que a obra constitui um conjunto de serviços de engenharia interdependentes e necessários à formação de uma única edificação funcional.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da obra, pretende-se proporcionar ao Município de Guiratinga/MT uma estrutura física adequada, segura e funcional para o abrigo e estacionamento da frota utilizada no transporte escolar, mediante a construção de barracão coberto em estrutura metálica, com área construída de 680 m², localizado nos fundos da Escola Municipal Tenente Daniel.

Entre os principais resultados pretendidos com a contratação, destacam-se:

- disponibilizar espaço coberto e adequado para estacionamento e abrigo dos veículos do transporte escolar;
- contribuir para a proteção e conservação da frota municipal, reduzindo sua exposição direta às condições climáticas;
- proporcionar melhores condições de organização e armazenamento dos veículos e equipamentos relacionados ao transporte escolar;
- melhorar a infraestrutura física de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação;
- disponibilizar espaço apropriado para atividades de apoio operacional relacionadas à gestão e funcionamento da frota;
- contribuir para a preservação do patrimônio público municipal e para a adequada utilização dos bens destinados à prestação dos serviços públicos;
- proporcionar melhores condições de segurança e organização no local destinado à guarda dos veículos;

- otimizar a utilização da área existente nos fundos da Escola Municipal Tenente Daniel, mediante sua destinação planejada às atividades de apoio ao transporte escolar;
- reduzir a exposição dos veículos às intempéries e, consequentemente, contribuir para a preservação de seus componentes e condições de conservação;
- proporcionar melhores condições para a organização das rotinas operacionais relacionadas ao transporte escolar;
- assegurar que a edificação seja executada de acordo com o projeto, as especificações técnicas e a planilha orçamentária, garantindo funcionalidade, segurança e durabilidade compatíveis com a finalidade prevista;
- fortalecer a infraestrutura necessária para a continuidade e adequada prestação do serviço público de transporte escolar.

Como resultado, espera-se a entrega de uma edificação completamente concluída, em condições adequadas de utilização, com todos os serviços previstos no projeto e na planilha orçamentária executados, permitindo ao Município dispor de infraestrutura permanente para apoio à frota do transporte escolar e às atividades operacionais da Secretaria Municipal de Educação.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação e do início da execução da obra, a Administração Municipal deverá adotar as providências administrativas e técnicas necessárias para assegurar que o objeto possa ser executado de forma adequada, segura e em conformidade com os documentos que integram o processo.

Entre as providências prévias necessárias, destacam-se:

- confirmar a disponibilidade e as condições de utilização da área localizada nos fundos da Escola Municipal Tenente Daniel, onde será implantada a edificação;
- verificar as condições físicas do local e sua compatibilidade com a implantação prevista no projeto;
- assegurar que o projeto arquitetônico e os demais documentos técnicos necessários estejam devidamente concluídos e aprovados pelos setores competentes;
- manter a planilha orçamentária, o memorial descritivo, as especificações técnicas e o cronograma físico-financeiro devidamente compatibilizados com o projeto;

- providenciar os registros de responsabilidade técnica pertinentes, tais como ART ou documento equivalente, conforme a natureza dos serviços e a legislação profissional aplicável;
- verificar previamente a existência de eventuais interferências físicas, redes, instalações ou estruturas existentes que possam afetar a execução da obra;
- definir e formalizar a equipe responsável pela gestão e fiscalização do contrato, com indicação dos servidores que acompanharão a execução;
- assegurar que os responsáveis pela fiscalização tenham conhecimento dos projetos, da planilha orçamentária, do cronograma e das especificações técnicas que orientarão a execução;
- definir os procedimentos de medição, acompanhamento físico-financeiro e recebimento dos serviços;
- providenciar, quando aplicável, as autorizações, licenças, alvarás ou demais documentos necessários ao início e à execução da obra;
- estabelecer medidas para isolamento, sinalização e controle de acesso à área de execução, considerando a proximidade da obra com a Escola Municipal Tenente Daniel;
- planejar, juntamente com a direção da unidade escolar e os setores responsáveis, a circulação de trabalhadores, máquinas, equipamentos e materiais, de modo a minimizar interferências nas atividades escolares;
- estabelecer mecanismos para garantir a segurança de alunos, servidores, trabalhadores da obra e demais pessoas que circulam nas proximidades do local;
- verificar previamente a disponibilidade orçamentária e financeira necessária à execução do objeto, observadas as disposições legais aplicáveis;
- promover a formalização da contratação somente após o cumprimento das exigências legais, administrativas e técnicas pertinentes.

Durante a execução, a Administração deverá manter acompanhamento e fiscalização contínuos, verificando a conformidade dos serviços com os projetos, especificações, quantitativos, cronograma físico-financeiro e demais condições estabelecidas no contrato.

Por se tratar de obra a ser executada nas dependências de unidade escolar, a Administração deverá adotar planejamento específico para minimizar os impactos sobre o funcionamento da escola, priorizando a segurança e a preservação da rotina educacional durante todo o período de execução.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Considerando o objeto pretendido e os elementos técnicos disponíveis para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da obra de construção do barracão coberto em estrutura metálica.

Caso durante a execução sejam identificadas interferências ou necessidades não previstas que dependam de providências de outros setores ou órgãos, estas deverão ser previamente avaliadas pela fiscalização e tratadas de acordo com a legislação aplicável, sem prejuízo da continuidade e adequada execução da obra.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Consumo de recursos naturais: a construção civil é uma das maiores consumidoras de recursos naturais, especialmente materiais como areia, pedra e madeira. Para a construção do barracão coberto em estrutura metálica, o uso de materiais sustentáveis e certificados pode ajudar a mitigar esse impacto.

- Poluição atmosférica: as obras geram emissões de poeira e gases de veículos e maquinário, impactando a qualidade do ar. Uso de equipamentos menos poluentes e controle rigoroso do pó são medidas recomendadas.
- Geração de resíduos: a construção civil produz uma quantidade significativa de resíduos. Por isso, a segregação, reciclagem e disposição adequada dos materiais são essenciais para minimizar os impactos.
- Consumo de água: o alto consumo de água em canteiros de obra pode atingir reservas hídricas locais. Por esse motivo, sistemas de reuso de água e eficiência na utilização são fundamentais.
- Permeabilidade do solo: a construção pode impermeabilizar o solo, afetando a drenagem e aumentando o risco de inundações. Soluções como pavimentos permeáveis podem ser adotadas.
- Mudança no clima local: a alteração da paisagem pode modificar microclimas locais. O planejamento cuidadoso e a inclusão de áreas verdes podem ajudar a mitigar esse efeito.

- Impacto na biodiversidade: a interrupção de habitats naturais pode ocorrer, especialmente em áreas rurais ou de conservação. Dessa maneira, estudos de impacto ambiental são necessários para avaliar e mitigar esses efeitos.
- Poluição sonora: o ruído gerado pela construção pode ser significativo, afetando a comunidade local. Como solução, horários de trabalho regulados e barreiras de som podem reduzir esse impacto.
- Emissões de gases de efeito estufa: materiais de construção, como cimento e aço, são grandes emissores de CO2. O uso de alternativas sustentáveis e eficientes pode diminuir a pegada de carbono da obra.
- Durante a execução dos serviços poderão ocorrer a geração de entulhos e materiais descartados, sendo necessário que a empresa contratada realize a correta separação, armazenamento e destinação final dos resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

13 – ANÁLISE DE RISCOS

RISCO 1	Atraso na execução da obra
CAUSA PROVÁVEL	Falhas de planejamento, baixa mobilização da contratada ou dificuldades na execução
CONSEQUÊNCIA	Atraso na disponibilização da estrutura e comprometimento do cronograma
PROBABILIDADE	Média
IMPACTO	Alto
MEDIDAS PREVENTIVAS	Exigência de cronograma físico-financeiro e acompanhamento contínuo pela fiscalização
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS	Notificação da contratada, adoção das medidas contratuais cabíveis e, quando necessário, aplicação das sanções previstas

RISCO 2	Incompatibilidade ou erro nos projetos
CAUSA PROVÁVEL	Falhas de elaboração, ausência de compatibilização ou informações insuficientes
CONSEQUÊNCIA	Necessidade de ajustes, retrabalho e possível impacto no prazo
PROBABILIDADE	Baixa
IMPACTO	Alto
MEDIDAS	Revisão e compatibilização dos projetos antes do início da execução

PREVENTIVAS	
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS	Avaliação técnica pela fiscalização e adoção das providências necessárias, observada a legislação aplicável

RISCO 3	Divergência ou insuficiência de quantitativos
CAUSA PROVÁVEL	Erros de levantamento ou condições não identificadas previamente
CONSEQUÊNCIA	Necessidade de adequações durante a execução
PROBABILIDADE	Baixa
IMPACTO	Médio
MEDIDAS PREVENTIVAS	Utilização de planilha orçamentária detalhada e conferência dos quantitativos
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS	Avaliação técnica e adoção das medidas legalmente cabíveis para eventual alteração contratual

RISCO 4	Utilização de materiais inadequados ou fora das especificações
CAUSA PROVÁVEL	Falha da contratada ou tentativa de redução de custos
CONSEQUÊNCIA	Redução da qualidade, durabilidade ou segurança da obra
PROBABILIDADE	Baixa
IMPACTO	Alto
MEDIDAS PREVENTIVAS	Definição clara das especificações e fiscalização dos materiais
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS	Rejeição dos materiais, substituição pela contratada e correção dos serviços

RISCO 5	Execução dos serviços em desacordo com o projeto
CAUSA PROVÁVEL	Falhas técnicas, mão de obra inadequada ou deficiência de supervisão
CONSEQUÊNCIA	Necessidade de retrabalho e comprometimento da qualidade
PROBABILIDADE	Baixa
IMPACTO	Alto
MEDIDAS PREVENTIVAS	Fiscalização técnica e acompanhamento das etapas de execução

MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS	Determinação de correção ou refazimento dos serviços pela contratada, sem prejuízo das medidas contratuais

RISCO 6	Falhas na estrutura metálica
CAUSA PROVÁVEL	Erros de fabricação, montagem, dimensionamento ou execução
CONSEQUÊNCIA	Comprometimento da segurança e funcionalidade da edificação
PROBABILIDADE	Baixa
IMPACTO	Alto
MEDIDAS PREVENTIVAS	Observância do projeto estrutural, normas técnicas e acompanhamento por profissional habilitado
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS	Paralisação da etapa afetada, avaliação técnica e correção dos serviços pela contratada

RISCO 7	Acidentes no canteiro de obras
CAUSA PROVÁVEL	Descumprimento das normas de segurança ou ausência de equipamentos de proteção
CONSEQUÊNCIA	Danos a trabalhadores ou terceiros e paralisação dos serviços
PROBABILIDADE	Baixa
IMPACTO	Alto
MEDIDAS PREVENTIVAS	Cumprimento das normas de segurança e utilização de equipamentos de proteção
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS	Atendimento emergencial, comunicação aos responsáveis e adoção das medidas legais e contratuais pertinentes

RISCO 8	Interferência da obra no funcionamento da escola
CAUSA PROVÁVEL	Circulação de máquinas, materiais, trabalhadores ou geração de ruídos e poeira
CONSEQUÊNCIA	Risco à segurança de alunos e servidores e prejuízo às atividades escolares
PROBABILIDADE	Média
IMPACTO	Alto
MEDIDAS PREVENTIVAS	Isolamento da área, sinalização, controle de acesso e planejamento da execução
MEDIDAS DE	Reorganização das atividades, restrição de acessos e adoção imediata de

CONTIGÊNCIAS	medidas para eliminar riscos

RISCO 9	Condições climáticas adversas
CAUSA PROVÁVEL	Chuvas intensas ou outras condições que impeçam determinadas etapas
CONSEQUÊNCIA	Atraso temporário na execução
PROBABILIDADE	Média
IMPACTO	Médio
MEDIDAS PREVENTIVAS	Planejamento do cronograma considerando condições sazonais
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS	Reprogramação das etapas, quando tecnicamente justificável e observadas as condições contratuais

RISCO 10	Paralisação ou abandono da obra
CAUSA PROVÁVEL	Incapacidade financeira, operacional ou administrativa da contratada
CONSEQUÊNCIA	Obra inacabada, atraso e necessidade de adoção de providências administrativas
PROBABILIDADE	Baixa
IMPACTO	Alto
MEDIDAS PREVENTIVAS	Exigência de habilitação compatível e fiscalização contínua da execução
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS	Aplicação das medidas previstas no contrato e na legislação, inclusive rescisão/extinção contratual quando cabível e adoção das providências para continuidade da obra

RISCO 11	Medições inadequadas ou pagamentos por serviços não executados
CAUSA PROVÁVEL	Falha na fiscalização ou conferência dos serviços
CONSEQUÊNCIA	Pagamento indevido e prejuízo ao erário
PROBABILIDADE	Baixa
IMPACTO	Alto
MEDIDAS PREVENTIVAS	Medição baseada na efetiva execução e conferência pela fiscalização

MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS	Suspensão da medição/pagamento, correção dos registros e adoção das medidas administrativas cabíveis

RISCO 12	Danos ao patrimônio existente
CAUSA PROVÁVEL	Circulação de máquinas e materiais ou execução inadequada
CONSEQUÊNCIA	Danos à escola ou às estruturas existentes
PROBABILIDADE	Baixa
IMPACTO	Médio
MEDIDAS PREVENTIVAS	Delimitação da área de obra e orientação dos trabalhadores
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS	Reparação ou recomposição pela contratada, conforme responsabilidade apurada

RISCO 13	Geração e destinação inadequada de resíduos
CAUSA PROVÁVEL	Falta de organização do canteiro e descarte irregular
CONSEQUÊNCIA	Impactos ambientais, sujeira e riscos à segurança
PROBABILIDADE	Média
IMPACTO	Médio
MEDIDAS PREVENTIVAS	Plano de organização e destinação adequada dos resíduos
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS	Remoção imediata e destinação ambientalmente adequada dos resíduos

RISCO 14	Descumprimento do cronograma físico-financeiro
CAUSA PROVÁVEL	Baixa produtividade ou falhas de gerenciamento
CONSEQUÊNCIA	Atraso na conclusão e comprometimento do planejamento
PROBABILIDADE	Média
IMPACTO	Alto
MEDIDAS PREVENTIVAS	Acompanhamento periódico do avanço físico e financeiro
MEDIDAS DE	Notificação, determinação de correção do cronograma e aplicação das

CONTIGÊNCIAS	medidas contratuais cabíveis

RISCO 15	Necessidade de alterações durante a execução
CAUSA PROVÁVEL	Situações técnicas não identificadas na fase de planejamento
CONSEQUÊNCIA	Alteração de serviços, custos ou prazo
PROBABILIDADE	Baixa
IMPACTO	Médio
MEDIDAS PREVENTIVAS	Planejamento, revisão dos projetos e vistoria prévia do local
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS	Análise técnica e formalização das alterações somente quando legalmente justificadas e autorizadas

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos técnicos, administrativos, operacionais e orçamentários analisados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de barracão coberto em estrutura metálica, com área construída de 680 m², destinado à garagem e ao abrigo da frota do transporte escolar e ao apoio operacional da Secretaria Municipal de Educação, a ser implantado nos fundos da Escola Municipal Tenente Daniel, no Município de Guiratinga/MT.

A viabilidade decorre da necessidade identificada, da existência de projeto e planilha orçamentária finalizados, da definição dos requisitos técnicos para execução da obra, da análise das alternativas disponíveis e da identificação da contratação de empresa especializada como solução adequada às características e ao porte do objeto.

Entre as alternativas analisadas, a contratação de empresa especializada para execução integral da obra mostrou-se compatível com a complexidade dos serviços e com a necessidade de integração entre suas diversas etapas, sendo considerado adequado o não parcelamento da execução. Considerando a existência de projeto e orçamento suficientemente detalhados, propõe-se a adoção do regime de empreitada por preço global, com critério de julgamento pelo menor preço, mediante Concorrência, preferencialmente em formato eletrônico, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

15 - NECESSIDADE OU NÃO DE CLASSIFICAR A INFORMAÇÃO COMO DE ACESSO RESTRITO OU SIGILOSO

Visando a transparência do processo não há a necessidade de classificar qualquer informação deste processo como sigiloso.

Guiratinga/MT, 28 de setembro de 2026.

FABIO MAIA DE SOUZA JUNIOR:04602973175

Assinado de forma digital por FABIO MAIA DE SOUZA JUNIOR:04602973175
Dados: 2026.09.28 16:32:35 -04'00'

Fábio Maia de Souza Júnior
Secretário Municipal de Educação
Portaria n° 164/2026